# *LEI ORDINÁRIA Nº 2316*

*de 16 de março de 2023*

**Altera a denominação da Travessa 01 na Chácaras Recreio Brilhante e dá outras providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

***Art. 1º*** *Esta Lei dispõe sobre alteração da denominação da Travessa 01, localizada na Chácaras Recreio Brilhante que passará a ter denominação de Travessa João Antônio Alves.*

***Art. 2º*** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.*

*Camapuã-MS, 16 de março de 2023.*

*MANOEL EUGÊNIO NERY Prefeito Municipal de Camapuã*

---



*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*